

**PROCESSO N° 63.057/2023 - TJMA**  
**CONTRATO N° 0018/2021 - TJMA**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0018/2021 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA XP ON CONSULTORIA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n°, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n° 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade n° 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa XP ON CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ sob o n° 23.518.065/0001-29, sediada à SRTVN, qd. 701, conj. C, n° 124, sala 736, ala A, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70.719-030, e-mail: contato@xpon.com.br, neste ato representada pelo **Sr. AGUINALDO ALVES BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade n° 1179992, inscrito no CPF sob o n° 234.903.811-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na forma abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/03/2024 e término em 17/03/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 179.920,72 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. A despesa com este Termo Aditivo será apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo Aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho n° 2024NE000212/FERJ/MA, emitida em 09/02/2024, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP n° 487, de 08 de fevereiro de 2024**, e encontra amparo legal no art. no art. 57, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste instrumento na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Assinado e datado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320  
Dados: 2024.03.06 12:11:05 -03'00'

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

AGUINALDO  
ALVES  
BARBOSA:2349038  
1149

Assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES  
BARBOSA:23490381149  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
vs, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado  
Digital, OU=Certificado PF A1, CN=AGUINALDO  
ALVES BARBOSA:23490381149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.02.28 17:10:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**AGUINALDO ALVES BARBOSA**  
Representante Legal da Empresa